

Pedido de esclarecimento 1

1 – O edital, no Termo de Referência, prevê que o prazo de execução das atividades será de 30 dias após assinatura do contrato, dessa forma questiono:

1.1 Esse prazo de 30 dias será para entrega dos veículos da oportunidade?

Sim.

1.2 Caso a resposta seja positiva, poderá a comissão rever esse prazo de entrega? Observa-se que as montadoras **hoje** trabalham com o prazo de 90 dias (após faturamento) para a entrega de veículos novos.

O prazo poderá ser ajustado, desde que não ultrapasse o limite máximo de 90 dias, desde que em caráter excepcional e devidamente justificado pela contratada, conforme edital.

2 – A plotagem/adesivo dos veículos será responsabilidade da Contratada ou Contratante?

Em razão da demanda, fica de responsabilidade da Contratante

3 – O preposto exigido em Edital, ficará nas dependências da Contratante ou Contratada:

Não será necessário que o preposto permaneça nas dependências da contratante, apenas nas dependências da contratada.

3.1 – Poderiam esclarecer melhor as atividades exigidas para o preposto?

O preposto será responsável pelo acompanhamento do contrato, incluindo a gestão das necessidades previstas, como manutenção dos veículos, agendamentos, e outras questões relacionadas ao seguro.

4 – Será necessário apresentar Ficha Técnica/Catálogo na proposta de preço?

Não.

5 – Há obrigatoriedade de emplacamento no Estado do Rio Grande do Sul?

Não.

6 – O Termo de Referência fala em Km/mínima de 3000 Km. É possível informar a Km/média mensal que para que possamos ser mais assertivos na proposta de preço?

Não, devido à grande variabilidade de quilometragem dos veículos de cada setor da contratante.

7 – O Termo de Referência pede seguro veicular total (Compreensivo). Dessa forma questiono:

7.1 – Podemos adotar o sistema de seguro através da autogestão, ou será por entrega de apólice?

O sistema de autogestão pode ser adotado.

7.2 – Quais os valores a serem adotados para o seguro veicular?

Os valores ficam a critério da contratada.

7.3 – Caso não possamos apresentar autogestão total, podemos apresentar autogestão somente para o casco?

Conforme a resposta na questão 7.1, essa pergunta fica dispensada.

8 – O veículo constante no item 1 pode ser considerado o Kwid? Caso a resposta seja negativa, solicitamos

informação de veículos de referência.

Não, o Kwid não atende os requisitos mínimos do edital, assim como o Mobi. Para referência, consideram-se veículos como Argo, HB20 e Onix.